



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

### = DESPACHO =

Encaminhe-se a Emenda ao Projeto de Lei nº 65/2021 à Comissão de Saúde Educação e Assuntos Sociais, para, no prazo regimental, proceder à distribuição deste processo.

Câmara Municipal de Garça, 08/12/2021

Rafael José Frabetti  
Presidente